



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contratos	9
Atos Administrativos	10
Licenciamentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

LEI Nº 4.164, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.526.369,71** (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				1.526.369,71
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
728	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	325.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800010			Incremento APS - Emenda Individual	
729	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	225.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800010			Incremento APS - Emenda Individual	
796	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20,79
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300047			PAB - Resolução 66	
797	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	3,48
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300049			Emenda estadual - Resolução 86	
802	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	101.123,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800002			Incremento MAC - Emenda Individual	
803	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800002			Incremento MAC - Emenda Individual	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 3 de 10

2

804	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801001		Emenda Parlamentar Estadual	
805	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	50.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801001		Emenda Parlamentar Estadual	
806	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801001		Emenda Parlamentar Estadual	
807	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	200.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800010		Incremento APS - Emenda Individual	
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
801	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	120.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200014		Escola em Tempo Integral - ETI	
02	18	01 SEÇÃO DE CULTURA	
798	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	229.985,15
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100133		Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	
799	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	12.381,19
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100133		Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	
800	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	12.856,10
3.3.90.45.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100133		Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.406.345,44, sendo R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 1.206.345,44 de fonte 05-federal, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação: -120.024,27

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 4 de 10

3

184	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-24,27
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
785	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200014	Escola em Tempo Integral - ETI		
786	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200014	Escola em Tempo Integral - ETI		

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a adequação no orçamento de recursos estaduais do PAB, suplementação orçamentária de recursos do MAC, suplementação orçamentária para distribuição gratuita de medicamentos, suplementação de recursos federais para a construção da Escola em Tempo Integral, e para lei Aldir Blanc.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentárias/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 5 de 10

Decretos

1

DECRETO N° 4.453, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.164, de 23 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.526.369,71** (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				1.526.369,71
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
728	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	325.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800010			Incremento APS - Emenda Individual	
729	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	225.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800010			Incremento APS - Emenda Individual	
796	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20,79
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300047			PAB - Resolução 66	
797	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	3,48
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300049			Emenda estadual - Resolução 86	
802	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	101.123,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800002			Incremento MAC - Emenda Individual	
803	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800002			Incremento MAC - Emenda Individual	
804	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 6 de 10

2

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
801001	Emenda Parlamentar Estadual			
805	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
801001	Emenda Parlamentar Estadual			
806	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
801001	Emenda Parlamentar Estadual			
807	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
800010	Incremento APS - Emenda Individual			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
801	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica		120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200014	Escola em Tempo Integral - ETI			
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
798	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo		229.985,15
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
100133	Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022			
799	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo		12.381,19
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
100133	Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022			
800	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo		12.856,10
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
100133	Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022			

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.406.345,44, sendo R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 1.206.345,44 de fonte 05-federal, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-120.024,27
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
184	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		-24,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 7 de 10

3

3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
785	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-20.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200014			Escola em Tempo Integral - ETI	
786	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200014			Escola em Tempo Integral - ETI	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação no orçamento de recursos estaduais do PAB, suplementação orçamentária de recursos do MAC, suplementação orçamentária para distribuição gratuita de medicamentos, suplementação de recursos federais para a construção da Escola em Tempo Integral, e para lei Aldir Blanc.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 127/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretor do Departamento de Esportes e Turismo, objetivando a aquisição de brinquedos para animal de estimação contendo, tunel rotomoldado, tubo curvo 90 graus rotomoldado, plataforma, circuito de discos rotomoldados, salto em arco, casinha de atividades, rampa ponte, instalado na Área Verde localizada na Avenida Júlio Prestes, próximo a Rodoviária, no município de Guararapes, conforme as especificações do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

CONTRATADO: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00
Guararapes, 23 de agosto de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 1.453.311,54. HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, lotes: 01, 03, 05, 06, no valor total de R\$ 900.845,20; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, lotes: 02, 04, no valor total de R\$ 378.766,50; CREATIVE LICITACOES LTDA, lotes: 07, 08, 09, no valor total de R\$ 173.699,84.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 23 de agosto de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório

acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 23 de agosto de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 141/2023 - Pregão Presencial nº 054/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - C M B Limpeza Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 134/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos de saúde, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as unidades básicas de saúde, e tem por finalidade, realizar o acréscimo de 01 (um) auxiliar de limpeza.

Nº - 106/2024

Valor - R\$ 5.590,61/Mensais

Assinatura - 20 de agosto de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 140/2023 - Pregão Presencial nº 053/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Seguros Sura S/A

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 119/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 107/2024

Valor - R\$ 17.490,00/Total

Assinatura - 21 de agosto de 2024

Vigência - 22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 140/2023 - Pregão Presencial nº 053/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 120/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 108/2024

Valor - R\$ 24.118,00/Total

Assinatura - 21 de agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 9 de 10

Vigência - 22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 140/2023 - Pregão Presencial nº 053/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 118/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 109/2024

Valor - R\$ 21.390,00/Total

Assinatura - 21 de agosto de 2024

Vigência - 22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 118/2024 - Dispensa nº 010/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Trindade Boni e Serviços Médicos Ltda

Objeto - Contrato para procedimento cirúrgico de revisão de prótese de quadril para atendimento de mandado judicial.

Nº - 057/2024

Valor - R\$ 61.000,00/Total

Assinatura - 19 de agosto de 2024

Vigência - 19 de agosto de 2024 a 18 de dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 125/2024 - Dispensa nº 011/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Trindade Boni e Serviços Médicos Ltda

Objeto - Contrato para procedimento cirúrgico de prótese total de quadril para atendimento de mandado judicial

Nº - 058/2024

Valor - R\$ 39.000,00/Total

Assinatura - 20 de agosto de 2024

Vigência - 20 de agosto de 2024 a 19 de dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1845

Página 10 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-931-000014-1-4		DATA DE VALIDADE: 23/08/2025
Nº PROCESSO:	1119/2012	
Nº PROTOCOLO:	959/2024	DATA DO PROTOCOLO: 20/08/2024
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	GUARARAPES CLUBE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	GUARARAPES CLUBE	
CNPJ / CPF:	48.467.898/0001-39	
LOGRADOURO:	Rua MAESTRO PEDRO SALLA	NÚMERO: 512
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO BARRADAS BEGO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744626884		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA